

REGULAMENTO GRADUAÇÃO CURSO INTERNACIONAL

1 – Objetivo:

1.1. A campanha tem como objetivo incentivar o ingresso e a permanência dos Alunos na Graduação, oferecendo a oportunidade de obtenção de duas Pós-Graduação gratuita, mais dois cursos de extensão de língua estrangeira e mais um curso de excel.

1.2. Este regulamento estabelece as regras e condições para participação na campanha.

2 – Elegibilidade:

2.1. A campanha está aberta a todos os estudantes ingressantes nos Cursos de Graduação, desde que haja viabilidade de turma disponível, e que se matriculem em um Curso de Graduação da FASUL EDUCACIONAL no período de **20 de janeiro de 2025 até 31 de maio de 2025**.

2.2. A participação na campanha está sujeita às políticas e requisitos de ingresso da FASUL EDUCACIONAL.

2.3. O Aluno deverá enviar toda a documentação completa necessária para estar apto a ingressar no Curso de Graduação.

2.4. Essa campanha é válida somente para alunos ingressantes no 1º período do curso, não sendo válido para alunos que venham de análise de transferência, ou segunda graduação.

3 - Ofertas de Cursos Extras:

3.1. Os Alunos elegíveis que se matricularem em um Curso de Graduação durante o período da campanha terão direito a:

3.1.1 02 (duas) Bolsa de Estudo no valor de 100% em parcelas escolares num Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de 360 horas (Especialização e MBA) disponível na Fasul Educacional EaD da PLATAFORMA INTERSABERES, observados os requisitos e demais regras estabelecidas neste regulamento.

-
- 3.1.2 O aluno ganhará também 02 (dois) Cursos de Língua Estrangeira, sendo um de Espanhol e de Inglês, e 01 (um) Curso de Excel com Carga Horária de 40 horas, com Certificado Digital enviado por e-mail sem nenhum custo, sendo estes podendo ser transferíveis observados os requisitos e demais regras estabelecidas neste regulamento. O certificado só poderá ser emitido após 10 dias a contar da data da matrícula.
- 3.1.3 Ao atender os requisitos previstos no presente Regulamento, o aluno receberá em seu e-mail as informações para realização dos cursos bônus.
- 3.2 As Bolsas de Estudo citadas no item 3.1.1 e 3.1.2 concedem ao aluno 100% de desconto nas parcelas escolares dos Cursos e envio do Certificado digital sem nenhum custo. O Certificado será disponibilizado unicamente de forma DIGITAL, onde ficará disponível para impressão e download no Portal do Aluno. Caso o aluno queira receber o Certificado impresso pelos Correios, deverá pagar uma taxa de emissão e envio no valor de R\$ 99,80 por cada Certificado. Esses vouchers possuem validade de 90 dias a contar da data da matrícula.**
- 3.3 A campanha vigente oferece isenção de valores referentes às mensalidades do Curso de Pós-Graduações e os Cursos Internacionais, não incidindo sobre as demais taxas de serviços educacionais, que quando requeridos, deverão ser pagos pelo estudante.**
- 3.4 Quaisquer materiais de estudo, livros ou outros recursos necessários para os cursos não estão incluídos e são de responsabilidade do Aluno.
- 3.5 Para que a isenção continue vigente, o Aluno deverá acessar regularmente o Portal do Aluno e realizar todas as atividades acadêmicas (provas, desafios e atividades) dentro das datas estabelecidas no calendário acadêmico do curso. Caso o Aluno não realize as atividades conforme o calendário acadêmico, perderá o benefício dessa campanha.
- 3.6 Para manter a isenção dos cursos promocionais, o Aluno deverá permanecer adimplente com as mensalidades do Curso principal. Em caso de inadimplência superior a 30 dias, o Aluno perderá o benefício da campanha.
- 3.7 PARA A LIBERAÇÃO DOS CURSOS PROMOCIONAIS, SERÁ NECESSÁRIO O PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE DO CURSO.**

4 - Desistência e Cancelamento:

4.1. Em caso de cancelamento, o Aluno estará sujeito ao pagamento da multa prevista em contrato. A multa estabelecida em contrato deverá ser paga pelo Aluno no prazo de até 30 dias a partir da data de rescisão contratual.

4.2 Caso o Aluno do Curso principal cancele ou realize o trancamento de sua matrícula, os benefícios será automaticamente cancelado.

4.3. O Aluno só poderá solicitar o histórico escolar parcial e ementas das disciplinas quando efetuar o pagamento da taxa escolar administrativa referente ao requerimento da respectiva documentação.

4.4. Em caso de desistência do Aluno pagará uma multa conforme Contrato de Prestação de Serviço.

5 - Condições Gerais:

5.1. A FASUL EDUCACIONAL reserva-se no direito de modificar ou cancelar a campanha a qualquer momento, por razões devidamente fundamentadas.

5.2. A participação na campanha implica na aceitação integral deste regulamento, bem como das políticas, contrato de prestação de serviços e demais regulamentos da FASUL EDUCACIONAL.

6 - Disposições Finais:

6.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FASUL EDUCACIONAL, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

São Lourenço, 20 de Janeiro de 2025

